



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 873

Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 07 a 11 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
ANTONIO TEIXEIRA LINHARES FILHO (Operador de Máquinas Agrícolas) (TAE/ SIAPE: 2108564)	Participar de capacitação na área de mecanização agrícola na empresa AGROSOL-RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 14 de dezembro de 2015.

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº. 1971/GR de 11/12/2015